



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N 15, de 18 de janeiro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001- 2279/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **SOMA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais) para CR\$ 27.045.968,57 (vinte e sete milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de abril de 1993 e Assembléia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE